



CONVOCATÓRIA N.º 2

*No uso da competência que me é atribuída pelo Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Lei Eleitoral 1/2001 de 14 de Agosto, convoco V. Excia para estar presente numa **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia **29 de março**, pelas **19h30**, no salão nobre da Junta de Freguesia de Castelões, sita na Rua José Correia Machado n.º 49, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:*

- 1. **Informações da Junta de Freguesia***
- 2. **Apreciação, discussão e votação da Conta de Gerência do ano 2017.***
- 3. **Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2018.***
- 4. **Autorização de denúncia do acordo de execução e dos contratos interadministrativos anteriormente celebrados nestas matérias.***
- 5. **Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de pedido de autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei. (Proposta n.º 2/2018-2021).***

Castelões, 19 de março de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José Luís de Carvalho Araújo